

Modernização periférica e desigualdade social: disputas no Pensamento Social Brasileiro

Peripheral modernization and social inequality:
disputes in Brazilian Social Thought

Marcos Abraão Ribeiro¹
olamarcos@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo analisa de forma comparada algumas interpretações sobre a modernização brasileira e sua relação com o tema da desigualdade social produzidas no Pensamento Social Brasileiro. Procuramos apontar os pontos de convergência e divergência entre as perspectivas do grupo de intérpretes que analisaremos. A partir da análise comparada de alguns de nossos principais intérpretes, procuramos encontrar subsídios que possam contribuir para uma compreensão ampla do fenômeno da desigualdade social, tema que possui centralidade no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: modernização periférica, desigualdade social, Pensamento Social Brasileiro.

Abstract

This paper examines in a comparative manner some interpretations of Brazil's modernization and its relation to the issue of social inequality produced in Brazilian Social Thought. We seek to show the points of convergence and divergence between the perspectives of the group of interpreters analyzed here. On the basis of the comparative analysis of some of our main interpreters we look for resources that may contribute to a broad understanding of the phenomenon of social inequality, which is a central theme in Brazil today.

Keywords: peripheral modernization, social inequality, Brazilian Social Thought.

Introdução

O tema da desigualdade social ganhou posição de centralidade no debate acadêmico contemporâneo no Brasil². Durante as décadas anteriores, sobretudo durante os anos do nacional-desenvolvimentismo, a questão da desigualdade passou ao largo. Isto porque a questão fundamental era transformar o Brasil em um país moderno, a partir do protagonismo de uma ordem industrial burguesa. Nesse sentido, houve um privilégio do grande capital, seja ele interno ou externo, como ficou bastante visível durante os anos do regime militar instaurado em 1964³. Era necessário fazer o "bolo crescer" para depois pensar em dividir. Com isso, nossos párias históricos ficaram "esquecidos" pelo Estado e pelas classes que foram incluídas pelo desenvolvimento instaurado no Brasil.

¹ Doutorando em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Professor do Instituto Federal Fluminense. Rua Doutor Siqueira, 273, Parque Dom Bosco, 28030-130, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

² Gostaria de agradecer à leitura atenta, os comentários e sugestões de Brand Arenari à versão preliminar deste artigo. Todavia, são de minha inteira responsabilidade as ideias defendidas aqui.

³ Uma análise crítica de grande importância sobre as ações do Estado para privilegiar o capital encontra-se em Octávio Ianni (1981). Nesta obra, o sociólogo paulista aponta como o processo de desenvolvimento instaurado durante o regime de 1964 tinha como princípio favorecer a acumulação do capital privado nacional e multinacional a partir da expropriação de proletários e camponeses.



Ao contrário da experiência europeia e norte-americana, não conhecemos em nossa vida republicana o Estado de bem-estar social⁴. Isto porque as ações sociais capitaneadas pelo Estado tiveram alcance reduzido ao âmbito urbano, deixando intocado o âmbito rural onde se encontrava a maior parcela da população brasileira. Com isso, tivemos a produção de párias rurais que se tornaram ao longo do tempo nossos párias urbanos que viraram os subintegrados⁵ moral, social e simbolicamente no Brasil contemporâneo. Ou seja, esta parcela significativa da população acabou tornando-se aquela "sem lugar" na sociedade marcada por um individualismo possessivo e por um capitalismo cuja ideologia é profundamente conservadora.

Tendo em vista a especificidade do caso brasileiro, responsável por produzir uma das maiores taxas de desigualdade do mundo, procuramos neste artigo compreender como o processo de modernização brasileiro aliado à importância central da globalização⁶ foi responsável por produzir este quadro de profunda desigualdade social. Para tanto, analisaremos na seção seguinte os efeitos da modernidade global para a mudança no capitalismo e também para a compreensão da desigualdade social. E veremos também como o Pensamento Social Brasileiro analisou o processo de modernização. A partir de então procuraremos construir uma interpretação dialética para a questão da desigualdade social no Brasil, uma vez que esta perspectiva nos dá a possibilidade de fugirmos de interpretações essencialistas que pouco auxiliam a compreensão de um dilema de tamanhas proporções.

A visão essencialista da modernização

Como apontamos acima, nossa ênfase no caso brasileiro tem como objetivo construir uma explicação dialética a partir da ênfase conjunta nos fenômenos internos em conexão com os fatores externos. Todavia, a explicação que aponta a questão

da desigualdade como fruto de elementos internos ainda possui centralidade entre nós. Por conta disso, vale a pena uma passada na análise sobre o processo de modernização desenvolvido por Barrington Moore Jr. (2010).

Moore Jr. (2010) notabilizou-se como um dos principais representantes da sociologia da modernização, que fez muito sucesso na América Latina. Para o cientista político norte-americano houve caminhos democráticos para o mundo moderno, o da chamada revolução burguesa e o caminho autoritário da via camponesa. Nesse sentido, o ponto de partida possui um caráter de centralidade para o processo de modernização e da instituição da ordem moderna.

Moore Jr. (2010) argumenta que o caminho da revolução burguesa fora responsável por instituir um equilíbrio entre coroa e nobreza que fora fundamental para a constituição de uma comunidade de interesses e de uma sociedade livre. Já a formação que teve um Estado burocrático deixou como legado um desfavorecimento à instituição da democracia. A análise de Moore Jr. procura apontar como historicamente houve caminhos diferentes para a instituição do mundo moderno, e que o ponto de partida funciona como um elemento favorável ou desfavorável a práticas democráticas. No entanto, acreditamos que o ponto de partida, como dissemos acima, possui um caráter central na argumentação proposta pelo autor. Esta proposição possui um caráter, de certa forma, determinista, uma vez que o início histórico prefigura a configuração sociopolítica contemporânea. Ou seja, a existência de um vício de origem torna-se fator crucial para a compreensão dos dilemas contemporâneos como, por exemplo, a desigualdade social. Além deste ponto, a interpretação proposta por Moore Jr. é presa a uma perspectiva essencialista do processo de modernização, uma vez que este é analisado como fruto de fatores exclusivamente endógenos. Com isso, o autor perde de vista a articulação do processo de modernização interno com o elemento externo, além de não vislumbrar outras possibilidades de constituição da ordem

⁴ Sobre essa questão valem duas importantes observações. A primeira é que no caso brasileiro, como aponta Simon Schwartzman (2004), houve a partir de 1930 um embrionário Estado de bem-estar: "A partir de 1930, começa a surgir o embrião de um Estado do bem-estar social para as populações urbanas, inspirado na ideologia corporativa italiana, visando prevenir o desenvolvimento dos conflitos de classes observados na Europa. A maioria da população, no entanto, vivendo e trabalhando no campo, levaria muitos anos a se beneficiar de alguma forma dessa legislação" (p. 33-34). A outra questão é sobre o Estado de bem-estar social nos Estados Unidos que, pela sua tradição liberal, foi distinto daquele existente na Europa. De acordo com Sousa Santos (2011): "O Estado-Providência liberal é caracterizado por um baixo grau de desmercadorização; proteção social seletiva e residual dirigida especificamente às classes de menores rendimentos; promoção de um sistema dual de proteção pública e privada; promoção ativa de intervenção no mercado através de subsídios à subscrição de esquemas privados e da limitação a esquemas e a níveis mínimos de proteção pública. Este tipo de Estado-Providência existe nos EUA e na Inglaterra" (p. 80).

⁵ Comumente utilizamos o conceito de exclusão para caracterizar as mazelas vividas pela grande parcela da população brasileira fruto do desenvolvimento do capitalismo. O conceito de exclusão, todavia, mostra-se demasiado impreciso para fornecer uma caracterização rica da situação desta parte da população brasileira. De acordo com Martins (2002): "Por isso, as categorias de 'excluído' e 'exclusão' são categorias de orientação conservadora. Não tocam nas contradições. Apenas as lamentam. O 'excluído' é duplamente capturado pela sociedade que o rejeita. É capturado como consumidor, mesmo que consumidor marginal, porque suas necessidades estão limitadas ao que pode ser satisfeito pelos resíduos do sistema. Não são necessidades que o lancem para além do atual. Suas necessidades são necessidades que afirmam as liturgias da sociedade do consumo, seus valores e ideais" (p. 35-36). Nesse sentido, acreditamos que o conceito de subintegração seja mais fiel para os nossos propósitos. Mesmo não concordando integralmente com seus argumentos, sobretudo no que se refere ao peso excessivo dado ao elemento tradicional, o autor a chamar atenção pela primeira vez para o processo de subintegração no Brasil foi Florestan Fernandes (2008) no seu *A integração do negro na sociedade de classes*.

⁶ Para análises mais gerais sobre a globalização ver Souza Santos (2011); Ianni (1995).

moderna⁷. Mesmo assim, a passagem pelas proposições de Moore Jr. é de grande significação para o nosso argumento neste artigo, uma vez que alguns importantes intérpretes de nosso pensamento social possuem uma visão que guarda importantes "afinidades eletivas" com a interpretação proposta pelo cientista político norte-americano.

Capitalismo global e desigualdade social

A nova configuração do capitalismo contemporâneo trouxe uma série de importantes modificações no padrão de sociabilidade. Como nosso objetivo neste artigo é compreender dialeticamente os efeitos do processo de modernização para a compreensão da desigualdade brasileira contemporânea, faremos uma análise do trabalho de Bauman (1999). Acreditamos que a articulação entre as contribuições trazidas pelo sociólogo polonês e as interpretações produzidas em nosso pensamento social pode nos trazer um caminho bastante promissor para compreendermos um de nossos principais dilemas sociopolíticos.

Bauman analisa a representação social do pobre em uma sociedade pautada pela produção e sua modificação em uma sociedade pautada pelo consumo. De acordo com Bauman (1999), a modernidade primeira foi marcada pelos produtores, e a segunda, pelos consumidores. Durante a vigência da sociedade pautada pela produção houve a articulação de um consenso público que favorecia a responsabilidade coletiva pelas mazelas sociais. Ou seja, houve a constituição de um consenso moral opaco que fazia de todos responsáveis pela pobreza. Esta articulação, todavia, modifica-se com a transformação do capitalismo baseado na produção, sobretudo a fabril, para um tipo de capitalismo que é baseado no consumo. Esta nova forma traz como consequência um consenso opaco estruturado na ideia de responsabilidade individual. Nesta nova forma de capitalismo baseado no consumo, cada um seria considerado responsável pelo seu próprio sucesso ou fracasso. Nessa segunda modernidade, que o autor denomina como modernidade líquida, as identidades são buscadas no mercado. Nessa sociedade, a liberdade de consumo seria o ideal de boa vida. Além disso, a ética do trabalho seria substituída pela estética do consumo (Bauman, 1999). Esta ordem marcada pela estética do consumo que substitui a ética do trabalho ajuda a apontar o caráter individualista da nova ordem (Bauman, 1999).

Nesta ordem os sujeitos são deixados ao *laissez-faire*, uma vez que se constituiu um consenso moral em torno do dismantelamento do Estado de bem-estar social que havia do-

minado a cena pública até o início dos anos 1980 em favor do mercado livre. A partir deste momento, houve um consenso em torno da negação do Estado (Bauman, 1999). A partir deste processo de dismantelamento do Estado aliado ao consenso moral em torno do mérito individual, houve a constituição de uma classe marginal que não possui função social. Como a sociedade do consumo possui caráter individualista, a classe marginalizada é conseqüentemente culpabilizada pelo seu próprio fracasso (Bauman, 1999). De acordo com Bauman, houve nesta nova ordem a condenação moral dos pobres e a absolvição dos demais setores sociais incluídos. Com isso, os indivíduos ricos ficavam mais ricos, enquanto os pobres, mais pobres (Bauman, 1999).

A contribuição seminal trazida por Bauman nos ajuda a apontar como a nova configuração do capitalismo globalizado baseado no consumo traz como consequência uma sociabilidade individualista e predatória, a partir da hegemonia de um liberalismo que homogeneiza e encobre as diferenças e conflitos entre as classes sociais. Ainda auxilia de forma decisiva para naturalizar os conflitos sociais, uma vez que retira do Estado e da estrutura de classes qualquer responsabilidade pela subintegração definitiva de grande parcela da população. Além deste ponto, a interpretação proposta por Bauman nos ajuda a compreender como este processo foi ainda mais virulento no Brasil, que historicamente também "esqueceu" e culpabilizou grande parte de sua população pela sua condição de degradação material, moral e social. E ainda nos ajuda a demonstrar como uma explicação de cunho essencialista nos traz poucas possibilidades de compreendermos de forma abrangente o fenômeno da desigualdade social no Brasil.

Modernização e desigualdade no Pensamento Social Brasileiro

O tema da modernização constituiu-se como o grande objetivo das Ciências Sociais nascidas na década de 1930, uma vez que procuravam compreender as condições e possibilidades para a constituição do Brasil moderno (Ianni, 2004, p. 45). A partir deste impulso inicial foram instituídas grandes interpretações do Brasil, como são as obras *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre (2007), *Raízes do Brasil* (1995), de Sérgio Buarque de Holanda, e *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*, de Caio Prado Jr. (2000). Estas obras fizeram grandes quadros do processo de formação brasileiro, da passagem da sociedade colonial para a nacional bem como dos entraves para a constituição do Brasil moderno. Ou seja, a perspectiva elencada pelos clássicos tinha como objetivo

⁷ Uma perspectiva crítica de grande significação contra a sociologia da modernização é a teoria da dependência de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto (1984). Isto porque os autores procuram apontar como a explicação do processo de modernização brasileiro tem de levar em consideração a articulação entre os âmbitos interno e externo. Além disso, advogam que o elemento moderno sempre esteve presente entre nós desde o período colonial, mesmo que em articulação com o atraso.

enfocar a modernização como projeto de constituição do Brasil moderno⁸.

Logo após o esforço dos clássicos, a preocupação em se analisar a modernização brasileira manteve-se, uma vez que o Pensamento Social Brasileiro teve como grande esforço no século XX compreender este processo (Ianni, 2004). A partir de então procurou-se demonstrar a especificidade do processo de modernização brasileiro, sobretudo com ênfase nos dilemas resultantes dele. Nesse sentido, analisaremos nesta seção algumas importantes interpretações sobre o processo de modernização brasileiro com ênfase no seu relacionamento com a questão da desigualdade social.

Raymundo Faoro procura demonstrar como as modernizações engendradas no Brasil não foram capazes de instituir a modernidade industrial. Faoro (1992) afirma que a modernidade comprometeria toda a sociedade, revitalizando e modificando papéis sociais. A modernização se diferenciaria da modernidade pelo seu toque voluntário, ou mesmo voluntarista, e seria conduzida por um grupo específico, privilegiando os grupos dominantes (Faoro, 1992). Para Raymundo Faoro, o desenvolvimento teria uma "lei natural" (e única), que teria como ponto final a constituição da modernidade industrial. Nós, todavia, teríamos apenas a modernização como desvio patológico em relação à modernidade e ao desenvolvimento.

As modernizações brasileiras teriam como ponto fundamental o seu caráter superficial, de fachada, sem qualquer possibilidade de colocar o país nos trilhos da "lei natural do desenvolvimento" responsável por levar países como Inglaterra e Estados Unidos à modernidade, ao desenvolvimento e à democracia. Estas modernizações, na verdade, recobriam a modernidade, porque as ações engendradas do alto sufocariam a sociedade civil, fazendo com que esta perdesse as funções econômicas e políticas, pois excluía do pacto social o povo⁹ (Faoro, 1992). Havia, portanto, uma oposição entre a modernidade e a modernização, o que impediria que esta fosse além da modernidade.

Segundo a interpretação de Faoro, o processo de modernização vivido pelo país foi responsável por manter o Brasil pré-moderno, uma vez que este não poderia constituir as precondições da instituição da modernidade. Como consequência, a desigualdade seria explicada pela condução do sistema político

por um estamento burocrático responsável por drenar os recursos para os seus próprios fins, excluindo o povo.

Apesar das diferenças entre elas, a interpretação proposta por Raymundo Faoro possui "afinidades eletivas" com a interpretação proposta por Barrington Moore Jr. que vimos em seção acima. Assim como o cientista político norte-americano, Faoro comunga com a mesma visão essencialista do processo de modernização, que faz com que o jurista gaúcho veja o Brasil como pré-moderno. Além disso, o nosso "mau" ponto de partida seria um fator crucial a explicar a nossa desigualdade social, sobretudo pela permanência do domínio total de um estamento burocrático sobre a nação. Com a interpretação faoriana, tanto os conflitos de classe quanto a influência externa são encobertos. A partir da interpretação de Faoro, a desigualdade brasileira seria explicada pelos resquícios pré-modernos representados pelo patrimonialismo, ou seja, pela privatização do Estado como fator único de nossa desigualdade¹⁰. Além da visão radical de Faoro sobre este processo, que não reconhece a modernidade no Brasil, há outras importantes interpretações sobre a modernização brasileira que nos ajudam a compreender de forma ampliada a constituição desta e seu relacionamento com o tema da desigualdade social.

Em perspectiva diversa da expressa por Raymundo Faoro, Florestan Fernandes (2006) analisa o processo de modernização brasileiro a partir da Independência. Isto porque este evento representou o surgimento da sociedade nacional. Este representou uma ação revolucionária na medida em que foi incorporado o modo de vida do mundo ocidental moderno (Fernandes, 2006). Isto fez com que o burguês nascesse como agente especializado, o que demonstrava o caráter revolucionário da Independência. A revolução burguesa que nascia a partir do processo de Independência possuía um caráter estrutural na medida em que detinha uma base psicocultural e política, que trouxe a difusão de atitudes, avaliações e comportamentos que eram típicos do espírito do capitalismo (Fernandes, 2006). Ou seja, a interpretação proposta por Florestan aponta como a influência externa foi um elemento de grande significação para o nosso processo de modernização, o que demonstra o caráter articulado entre os elementos externo e interno.

Além da assimilação de esquemas do mundo ocidental moderno, houve também a instituição de um Estado nacional

⁸ Vale a pena a ressalva sobre pensamento de Gilberto Freyre pelo seu reconhecido tradicionalismo. Este foi um dos fatores que o fizeram observar as modificações ocorridas na sociedade brasileira a partir do século XIX como ações sem efeito sobre as condutas e a própria organização social. Para uma análise crítica da interpretação de Freyre sobre a modernização, ver Souza (2000).

⁹ Faoro baseia sua interpretação radical sobre a realidade brasileira a partir da interpretação de Weber (2008) sobre as características do capitalismo moderno, que seria pautado pela calculabilidade, racionalidade e previsibilidade quando se desenvolveu sem a intervenção direta do Estado, como ocorreu com o capitalismo politicamente orientado brasileiro. Por isso, Faoro o considera pré-capitalismo e nega, conseqüentemente, a modernidade no Brasil.

¹⁰ Apesar de minha proposição crítica em relação à interpretação de Raymundo Faoro, é necessário também criticar a interpretação hegemônica da obra do jurista gaúcho feita por Luiz Werneck Vianna (1999, 2009). Para Werneck Vianna, a interpretação liberal de Faoro teria um suposto lado normativo em favor da reforma do Estado, que o ligaria diretamente ao projeto neoliberal de reforma do Estado levado a cabo nos anos 1990 no Brasil. Ao contrário da interpretação proposta do Werneck Vianna, defendi em outro lugar (Ribeiro, 2010) que a interpretação de Faoro não possui um lado normativo a favor da reforma do Estado. Tal fato pode ser plenamente comprovado pelas críticas feitas por Faoro contra o processo de reforma do Estado levado a cabo nos anos 1990 que seria, *a priori*, a aplicação do seu diagnóstico político sobre o Brasil.

politicamente independente de caráter bastante moderno. A assimilação dos padrões europeus, todavia, fez com que este processo tivesse um caráter de singularidade no Brasil. A singularidade é explicada, precisamente, pela ação de dois fatores: a manutenção de esquemas do mundo colonial e pela natureza dependente do capitalismo instituído na periferia. Em relação ao primeiro aspecto, a ação revolucionária levada a cabo através da fundação do Estado nacional independente não foi capaz de romper com as estruturas arcaicas existentes na sociedade colonial. Estas estruturas arcaicas foram transpostas para a sociedade politicamente independente. Isto fez com que o patrimonialismo e a estrutura estamental continuassem vigentes na nova sociedade.

A permanência dos elementos atrasados fez com que a nascente sociedade civil fosse composta pelos senhores de terra que se constituíam como um estamento. Com isso, os setores subalternos ficavam excluídos na nova sociedade. Em virtude do reconhecimento apenas dos senhores de terra como cidadãos, o Estado independente constituiu-se em um instrumento destes estamentos. Em posição diversa da de Faoro, Florestan defende que a sociedade civil nascente possuía um caráter autoritário e excludente, sendo a responsável pela concentração do poder, da riqueza e pela consequente desigualdade social.

A manutenção dos elementos atrasados fez com que a mentalidade econômica dos senhores de terra, que eram os agentes econômicos, fosse distorcida. Em relação ao senhor de engenho, tal postura podia ser vista através da manutenção da concepção de vida, do mundo e da economia que respondiam aos determinantes da dominação patrimonialista.

Outro fator que fazia com que a revolução levada a cabo com a instituição do Estado independente fosse diferente da revolução democrático-burguesa que ocorreu na Europa era o caráter dependente do capitalismo brasileiro. A heteronomia da economia brasileira fazia com que a assimilação de substratos materiais ou morais e os dinamismos econômicos básicos que funcionavam como ferramentas para a incorporação dos modelos de organização econômica vigentes nos países centrais fosse impedida.

O caráter dependente do capitalismo brasileiro funcionava como uma limitação estrutural para que este pudesse desenvolver em âmbito interno as mesmas ações desencadeadas nos países do centro. Por conta disso, nossa revolução burguesa teve um caráter encapuzado (Fernandes, 2006). Mesmo com a manutenção da estrutura patrimonialista do mundo colonial e com o caráter

dependente do capitalismo brasileiro, houve a instituição de um capitalismo comercial e de uma mentalidade burguesa que foram responsáveis por um salto econômico.

A partir da junção da herança colonial e do imperialismo, Florestan procura explicar o comportamento conservador da burguesia brasileira. Esta classe teria como característica marcante tirar vantagens dos fatores que lhe fossem favoráveis de forma a controlar a mudança. Além do comportamento conservador da burguesia, ainda havia o domínio do imperialismo, responsáveis pelo caráter restrito da democracia no Brasil.

Após passar pelas etapas do capitalismo colonial, neocolonial, competitivo, houve a instituição nos anos 1950 do capitalismo monopolista no Brasil. Este seria o grande responsável por agudizar as contradições entre a burguesia dominante e as massas dominadas, o que deixava como opções um processo de ruptura estrutural dentro do capitalismo ou fora dele de maneira a se instituir o socialismo (Fernandes, 2009).

No capitalismo monopolista houve a hegemonia do imperialismo. Durante este período, poderia ser visto como a sociedade brasileira estava vedada às práticas democráticas (Fernandes, 2006). Para Florestan, o processo de modernização brasileiro, de caráter conservador, foi responsável por constituir o Brasil moderno. Todavia, esta modernidade possuía um caráter extremamente perverso, uma vez que a maioria da população estava excluída de participar de seus benefícios. Por isso, apenas uma mudança estrutural poderia extirpar a herança pré-moderna e a dominação externa que eram os fatores responsáveis por explicar a desigualdade brasileira. Para Florestan Fernandes, portanto, a desigualdade brasileira em suas dimensões cultural, moral, econômica e social seria fruto da dupla articulação entre a expropriação levada a cabo pelo imperialismo e o comportamento conservador da burguesia brasileira, que seria responsável por controlar a mudança social de acordo com seus interesses¹¹.

Martins (2008) analisa como o processo de modernização brasileiro influenciou a sociabilidade do homem simples. Para tanto, o autor compartilha com Florestan Fernandes a tese sobre a herança de elementos tradicionais advindos da ordem escravocrata na sociedade de classes contemporânea. A perpetuação dos elementos tradicionais fez com que a modernidade brasileira se caracterizasse por sua forma anômala e inacabada (Martins, 2008). Por conta disso, constituímos uma cidadania fictícia, inautêntica e híbrida. Este hibridismo fez com que a junção entre elementos arcaicos e moder-

¹¹ O tema da modernização, ou seja, do desenvolvimento do capitalismo no Brasil é seguramente bastante controverso no pensamento social brasileiro. Isto demonstra que este texto, pelos limites que possui, certamente deixou outros importantes autores de fora. Todavia, não posso deixar de citar o importante trabalho do sociólogo Francisco de Oliveira, publicado em 1972. Em "A economia brasileira: crítica à razão dualista", Oliveira também se interessa pela modernização brasileira com o objetivo de criticar duramente o dual-estruturalismo da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que se tornou hegemônico nas ciências sociais latino-americanas. O primeiro elemento importante a considerar desta obra é a negação de que o desenvolvimento do capitalismo na periferia teria um caráter meramente interno, uma vez que também fazia parte do movimento do sistema capitalista global. Oliveira também nega o economicismo e o dualismo, que viam a América Latina, e especialmente o Brasil, dividida entre as instâncias moderna e tradicional constituídas de forma estanque. Ao contrário deste postulado, o autor argumenta que existiria uma unidade contraditória entre o moderno e o tradicional, sendo o desenvolvimento estruturado pela articulação com o atraso. Outro ponto importante na interpretação de Oliveira refere-se ao caráter singular de revolução burguesa no Brasil e sua interpretação do golpe de 1964 como uma contrarrevolução burguesa. Estas interpretações o ligam fortemente à interpretação de Florestan Fernandes que tenho analisado aqui.

nos constituísse uma modernidade aparente, uma vez que esta não estaria envolta em processos sociais mais amplos (Martins, 2008). A presença do elemento tradicional mostrava-se tão intensa que o tradicionalismo seria o centro de referência nacional (Martins, 2008). Desta forma, nossa modernidade possui, para Martins, o caráter de inautenticidade. Ou seja, o processo de modernização não foi capaz de gerar uma modernidade autêntica, uma vez que houve no país a dissimulação e a predominância de comportamentos tradicionais e irracionais que cumprem o papel de teatralização do moderno e do racional (Martins, 2008, p. 42). Para Martins (2008), nossa modernidade é anômala, uma vez que constituímos uma cultura imitativa. Isto fez com que o tradicionalismo fosse o elemento estruturante dos processos sociais entre nós. Teríamos como elementos estruturantes "a inautenticidade, consciência conservadora, tradicionalismo, alienação, modernidade acrítica" (Martins, 2008, p. 44). A partir dos elementos expostos cabe perguntar: somos mesmo modernos para o sociólogo paulista? Mesmo partindo de perspectivas diversas, podemos observar como as proposições de Raymundo Faoro e José de Souza Martins guardam profundas similitudes, sobretudo no que se refere ao não reconhecimento da modernidade brasileira como um processo autêntico e também na ênfase total nos elementos tradicionais como fatores exclusivos de nossos dilemas sociais, como a desigualdade social.

Influenciados pela interpretação de Florestan Fernandes sobre o Império, Werneck Vianna e Carvalho (2008) analisam o processo de modernização brasileiro a partir da chave da revolução passiva. De acordo com os autores, a formação do Estado imperial teve uma ação civilizatória das elites políticas no país através da instituição de um Estado que foi diferenciado em relação ao Estado português. Esta ação civilizatória das elites, sobretudo com sua adoção do liberalismo como ideologia orientadora, era comprometida pela natureza patrimonial da sociedade, que foi responsável por impedir a constituição de uma revolução nacional e libertadora (Werneck Vianna e Carvalho, 2008). Ou seja, o Estado foi o responsável por instituir a ordem racional-legal, o liberalismo, a civilização e o caminho para a liberdade (Werneck Vianna e Carvalho, 2008). A sociedade, por sua vez, era regida no plano local por uma ordem patrimonial, estruturada pela dominação pessoal e pelo exclusivismo agrário. Este foi o quadro instituído no Império e na Primeira República. Em virtude da junção entre República e patrimonialismo, o liberalismo chega ao esgotamento, sendo substituído por uma concepção organicista (Werneck Vianna e Carvalho, 2008). Neste momento, o direito toma o papel civilizatório. Este processo, por sua vez, é interrompido com a instituição do regime de 1964, que foi marcado pelo caráter autocrático de mando. Nos anos 1990, por sua vez, o mercado é colocado como o grande antídoto contra a tradição nefasta que estaria supostamente plasmada no Estado, como argumenta, por exemplo, Raymundo Faoro.

Diversamente de Faoro e Florestan, Werneck Vianna e Carvalho (2008) possuem uma visão positiva da ação do Estado no Brasil, uma vez que o núcleo da desigualdade brasileira estaria no campo representado pelo exclusivismo agrário e pelo não reconhecimento do estatuto de cidadania de nossos párias

rurais. Estes fatores demonstrariam a necessidade premente de democratização social através do acesso à terra. Ou seja, o Brasil possuiu como característica marcante em seu processo de modernização o caráter ambíguo, a partir da coexistência de elementos modernos, advindos do Estado que transformava molecularmente a paisagem social, e atrasados, que eram mantidos pela sociedade radicada no mundo agrário e que não sofreram a ação civilizatória do Estado. Nesse sentido, apenas a democratização social poderia vencer a desigualdade social, bem expressa pela questão agrária.

Na mesma linha seguida por Werneck Vianna e Carvalho (2008), Domingues (2002) analisa o processo de modernização brasileiro. Para este autor, a modernização brasileira possui como característica marcante o seu caráter conservador, uma vez que não deu muito espaço à liberdade (Domingues, 2002). De acordo com Domingues (2002), o processo de modernização vivido pelo Brasil durante o século XX teve um caráter profundo, uma vez que foi responsável por minar as bases do conservadorismo através de fatores como a avassaladora urbanização e a importância das grandes cidades. Este processo teve consequências sociais e políticas, coadunando-se com a perda de importância dos setores agrários em termos econômicos e sociais (Domingues, 2002). Estas mudanças oriundas da modernização conservadora foram responsáveis por fazer com que o Brasil contemporâneo adentrasse definitivamente a modernidade (Domingues, 2002). Esta modernização, por sua vez, fez com que o Brasil constituísse uma modernidade específica:

Evidentemente, contudo, o Brasil continua sendo um país específico e não haveria sentido em pensar a modernidade, mesmo em um país tão "ocidentalizado" como este, como se meramente estivesse em curso aqui uma repetição da modernidade europeia ou norte-americana, como se, ainda que por caminhos tortos, chégássemos todos, no fim das contas, ao mesmo destino (Domingues, 2008, p. 470).

O caráter específico da modernidade brasileira fez com que não houvesse uma ruptura desta com a tradição. O que houve, de fato, foi uma reprodução da tradição em um novo contexto. Tal relação dialética entre tradição e modernidade pode ser vista na permanência do patrimonialismo em seu formato moderno, o neopatrimonialismo. Desta forma, ainda teríamos a presença de elementos tradicionais em nossa paisagem sociopolítica, os quais fizeram com que a modernidade brasileira tivesse um caráter acrítico (Domingues, 1999). Nesse sentido, o processo de modernização conservadora presente no Brasil foi responsável por constituir no país uma relação dialética entre "tradições pré-modernas, modernidade tradicional e flexibilização da modernidade" (Domingues, 2008, p. 170).

Para Domingues, portanto, o processo de modernização brasileiro foi responsável por levar o país efetivamente à modernidade. Todavia, esta modernidade possui uma formatação específica devido à permanência de elementos pré-modernos ou tradicionais, como prefere o autor. Esta formatação faz com que a explicação da desigualdade brasileira tenha como causa o au-

toritarismo político de nossas elites políticas, que historicamente administraram o erário público como negócio privado. Ou seja, apesar de apontar a modernidade no Brasil, o que o difere de Faoro e Martins, Domingues mantém-se próximo a esses autores ao focar apenas o âmbito interno como responsável pelos nossos dilemas, como a desigualdade social. Assim como os autores acima citados, a desigualdade brasileira seria explicada unicamente pela permanência do patrimonialismo.

Roberto DaMatta (1978) prossegue uma tradição intelectual no Brasil que procura a causa dos nossos dilemas sociopolíticos na colonização ibérica em comparação com a colonização americana. Para DaMatta (1978), nós nos constituímos como uma sociedade dual, estruturada nas instâncias do indivíduo e da pessoa. Esta estrutura dual faz com que a sociedade seja organizada de maneira hierarquizada. Esta hierarquia, por sua vez, se baseia na intimidade social (DaMatta, 1978). Isto faz com que o indivíduo seja a nossa gramática superficial, enquanto a pessoa funciona como a gramática profunda, responsável por dar à pessoa consciência de seu lugar na sociedade brasileira. Diversamente dos Estados Unidos, país de colonização protestante e igualitário, o Brasil reproduziria a ideologia das corporações de ofício. Como consequência, temos uma ênfase total na pessoa como núcleo de moralidade, o que impõe barreiras à ação do Estado e do mercado. Esta seria a grande diferença em relação aos EUA, nos quais as leis individualizantes de mercado e Estado penetram em todas as instâncias da sociedade.

A diferença entre o Brasil e os Estados Unidos moderno não fazia do país uma realidade tradicional, mas semitradicional, para DaMatta (1978). Isto porque há uma dialética entre indivíduo e pessoa no Brasil. Como exemplo da complexidade desta relação, DaMatta (1978) demarca a relação entre a casa e a rua. No universo da casa não haveria a entrada das leis de mercado e Estado e haveria a proeminência da pessoa. No universo da rua, onde não teríamos nenhuma rede de relações pessoais, haveria o domínio do indivíduo, o *joão-ninguém das massas*. A partir da constituição dual feita por DaMatta, os sujeitos que possuem uma rede de relações pessoais vigorosas são cidadãos e aqueles que não possuem essas redes são os indivíduos e *subcidadãos* do sistema. Ou seja, o grau de relacionamento pessoal é que seria o critério hierarquizador e explicativo da desigualdade existente na sociedade brasileira. O padrão de hierarquia seria fruto da colonização ibérica e católica, que reproduziria um sistema que teria a pessoa no lugar do indivíduo. Isto demonstraria a diferença brasileira em relação aos Estados Unidos, onde o indivíduo seria a regra. Desta forma, nós nos constituiríamos como a sociedade dos donos do poder contra a sociedade americana individualista e protestante.

Devido à pesada herança ibérica e católica, a sociedade brasileira ganhou como herança a pessoa como um dado

estrutural, responsável por nos fazer o país do *jeitinho* e da dominação política como coisa de família. A partir desta relação traçada por DaMatta (1978), a desigualdade no Brasil será resultante da maneira como as nossas elites políticas comandam o Estado. A partir disso, teríamos a produção de nossos sub e *supercidadãos*. Esta relação dual entre indivíduo e pessoa demonstraria supostamente toda a complexidade da estrutura sociopolítica brasileira e os dilemas da cidadania e da desigualdade. Mesmo partindo de uma perspectiva aparentemente diversa de Raymundo Faoro, Domingues e Martins, DaMatta se aproxima fortemente dos autores citados por creditar a desigualdade à forma privatista como o Estado é administrado pelas nossas elites políticas. Ou seja, mesmo partindo de uma outra perspectiva, DaMatta é presa da mesma interpretação que deixa encobertos os conflitos de classes e a ação do sistema capitalista global sobre o Brasil como fatores significativos para a compreensão de nossa desigualdade social.

Em perspectiva completamente diversa das interpretações vistas até aqui, Jessé Souza (2000) tem como objetivo fazer um acerto de contas com a tradição intelectual que tem na tese da herança ibérica seu ponto fundamental. Para tanto, Souza (2000, 2009) assimila a tese de Max Weber sobre o racionalismo ocidental. Isto fez com que a abertura dos portos e a transplantação do Estado português significassem a entrada no Brasil de Estado e mercado como "artefatos prontos". A partir da transplantação destas instituições para a periferia, houve toda uma modificação nas relações de sociabilidade e na conduta dos indivíduos, as quais seriam regidas pelas demandas oriundas das duas principais instituições do mundo moderno. Este ponto enfatizado pela interpretação de Souza guarda importantes similitudes com a proposição trazida por Florestan na primeira parte da obra *A revolução burguesa no Brasil*.

A ação destas estruturas deu-se de forma paulatina no sentido da constituição de uma nova hierarquia valorativa a partir da atuação destas duas instituições como organizadoras e hierarquizadoras do mundo social, pois ainda não estavam constituídas em suas formulações maduras. Além disso, havia a coexistência de elementos tradicionais no mundo rural¹². Ao apontar a importância central de Estado e mercado, Souza não os analisa como realidades materiais ou neutras. Estas, por sua vez, reproduziriam uma hierarquia valorativa que produziria certo tipo de personalidade que seria fundamental para o processo de reconhecimento social. Ou seja, aqueles que não se enquadrassem no tipo de personalidade requerida por estas instituições seriam excluídos. Esta forma de concepção de Estado e mercado os coloca como fontes morais, pois estas instituições hierarquizariam o comportamento dos indivíduos (Souza, 2000). Desta forma, Souza se coloca em posição diametralmente oposta a DaMatta na medida em que afirma que as leis do mercado e do Estado penetram profundamente na conduta dos indivíduos, hierarqui-

¹² Vale ressaltar que, no livro *A modernização seletiva* (2000), Souza radicaliza o argumento e não reconhece a importância do elemento tradicional durante o período imperial, por exemplo. Em sua obra seguinte, onde o autor constrói sua teoria da subcidadania, há uma flexibilização do argumento porque há o reconhecimento da importância do elemento tradicional no Brasil, pelo menos, até o final da Primeira República.

zando as condutas. Desta forma, não seria o elemento pessoal que hierarquizaria a sociedade, mas o impessoal representado pelas duas grandes instituições do mundo moderno. Além disso, não haveria peso do catolicismo como organizador e hierarquizador da conduta dos indivíduos como presente em Faoro e DaMatta. Por conta disso, nossa singularidade em relação aos Estados Unidos não se dava pelo domínio da pessoa no Brasil e do indivíduo nos Estados Unidos, mas sim pelo caráter de singularidade da modernidade brasileira. Através desta perspectiva, Souza afirma que a exclusão existente na sociedade brasileira é moderna e não fruto de elementos tradicionais, como o personalismo damattiano.

Segundo Souza (2003), a modificação da sociedade escravista para a sociedade de classes deixou como grande nódoa a constituição de uma nova hierarquia valorativa do capitalismo estruturado em uma ordem competitiva pautada na ideologia do mérito. Esta mudança foi responsável por produzir uma massa de inadaptados às demandas de Estado e mercado. Com isso, estes ficaram totalmente excluídos, formando um grande contingente designado pelo autor de *ralé estrutural*. Assim como Roberto DaMatta, Florestan Fernandes e José de Souza Martins, Jessé Souza também argumenta sobre o caráter profundamente hierarquizado da sociedade brasileira, bem como a consequente constituição de subcidadãos. Se os autores se assemelham na forma, são completamente distintos no conteúdo, uma vez que, para Souza, o dilema da desigualdade no Brasil é eminentemente moderno.

O surgimento da sociedade de classes foi responsável por produzir uma massa de inadaptados às demandas impessoais de Estado e mercado. Esta inadaptação se deu devido à reprodução de um *habitus* precário por esses sujeitos. Em virtude disso, a chamada *ralé estrutural* não seria reconhecida como cidadã efetiva, sendo a desigualdade brasileira estruturada pelo não reconhecimento social de cerca de 1/3 de sua população. Como a ênfase de Souza é dada aos elementos modernos, assim como feito por Bauman, o autor afirma que as interpretações que enfocam os elementos pré-modernos como decisivos na explicação da desigualdade brasileira são uma verdadeira junção com o senso comum, que é responsável por naturalizar os conflitos sociais modernos. Souza argumenta que esta interpretação ainda agrupa o brasileiro como tipo homogêneo, ou seja, o único elemento a diferenciar os brasileiros é a diferença de renda. Souza afirma que as interpretações que focam o dilema da desigualdade como fruto de fatores pré-modernos como o patrimonialismo reproduzem uma visão do mundo como se este fosse transparente. Para Souza, todavia, a sociedade moderna produz consensos opacos e inarticulados responsáveis pelo esquecimento da *ralé estrutural* e pela consequente naturalização da desigualdade.

Souza avança em relação às interpretações de Faoro, DaMatta e Martins devido à visão essencialista que estas interpretações reproduzem sobre o caso brasileiro. Ou seja, para esses autores as modificações ocorridas em âmbito externo não possuem significação para compreendermos nossos dilemas, como a desigualdade social. Além disso, estes são explicados unicamente

pela ação de elementos tradicionais, ou seja, os dilemas especificamente modernos não são considerados como elementos de significação, uma vez que a modernidade brasileira é negada na perspectiva trazida por esses autores.

Acreditamos que a perspectiva trazida por Souza contribui para uma compreensão ampla do tema da desigualdade no Brasil devido à ênfase nos elementos modernos, o que permite a conexão do processo histórico narrado por ele com a própria dinâmica do capitalismo contemporâneo muito bem expressa por Bauman. Pensar a desigualdade brasileira como fruto de fatores internos de cunho pré-moderno é contribuir para uma visão que não permite compreender a articulação da realidade periférica com as modificações ocorridas no capitalismo contemporâneo. Mesmo assim, vale um apontamento crítico em relação à perspectiva de Souza. Apesar de negar o culturalismo iberista, Souza também reproduz uma perspectiva cultural para compreender a inexistência de reconhecimento da denominada *ralé estrutural*. Isto porque Estado e mercado são vistos como fontes morais, ou seja, valorativas. É a não incorporação dos valores da sociedade capitalista moderna que explicaria a desigualdade. E o mercado como elemento material? E o movimento do capital que é feito na periferia, a drenagem de riquezas, o beneficiamento do capital pelo Estado? Tais elementos trabalhados por Florestan são de fundamental importância para compreendermos a dinâmica atual do capitalismo e também o processo de desigualdade social em articulação com a proposição de Souza. Tal ponto só nos ajuda a demonstrar a complexidade da realidade brasileira.

Considerações finais

Vimos no decorrer deste artigo algumas proposições sobre a questão da modernização e sua articulação com o tema da desigualdade social. Observamos como a modernização tornou-se o grande tema existente no Pensamento Social Brasileiro, além do fato deste processo e de suas consequências, como a desigualdade, serem um ponto bastante controverso entre nossos intelectuais.

Argumentamos que as perspectivas essencialistas sobre o processo de modernização nos trazem poucos subsídios para uma interpretação ampla desta e também da desigualdade social. Em vez de reproduzirmos este tipo de interpretação, parece-nos mais produtiva a constituição de uma perspectiva que articule as influências internas e externas. Desta forma, paramos de nos ver como o desvio, a falta, a incompletude em relação a uma realidade moderna, protestante e desenvolvida que estaria presente nos EUA. Ao contrário desta perspectiva, parece-nos mais interessante focar o caráter moderno de nossos dilemas sociais, pois do contrário continuaremos nos interpretando como se as mudanças no capitalismo globalizado não tivessem quaisquer influências sobre nós.

Vimos com a interpretação proposta por Bauman como a dinâmica contemporânea do capitalismo foi responsável por criar uma sociabilidade consumista, individualista e predatória que naturalizou a desigualdade, uma vez que os pobres passaram a ser vistos

como culpados pelo seu próprio fracasso. A perspectiva trazida por Jessé Souza vai ao encontro da proposição trazida por Bauman ao enfocar como este processo de naturalização da desigualdade tornou-se muito mais profundo no Brasil. Isso não quer dizer que não vejamos a importância de elementos pré-modernos na constituição do Brasil moderno. Longe disso, sobretudo na ênfase na questão agrária. Apenas acreditamos que esses elementos pré-modernos não possuem um caráter central e estruturante para explicar a desigualdade social como a maior parte das interpretações que vimos neste artigo defende.

Referências

- BAUMAN, Z. 1999. *Trabajo, consumismo y nuevos pobres*. Barcelona, Gedisa, 150 p.
- CARDOSO, F.H.; FALLETO, E. 1984. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Petrópolis, Vozes, 169 p.
- DAMATTA, R. 1978. *Carnavais, malandros e heróis*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 350 p.
- DOMINGUES, J.M. 1999. Modernidade, tradição e reflexividade no Brasil contemporâneo. In: J.M. DOMINGUES, *Criatividade social, subjetividade coletiva e a modernidade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro, Contracapa, p. 143-172.
- DOMINGUES, J.M. 2002. A dialética da modernização conservadora e a nova história do Brasil. *Dados*, 45(3):459-482.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582002000300005>
- FAORO, R. 1992. A questão nacional: a modernização. *Estudos Avançados*, 6(14):7-22. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141992000100002>
- FERNANDES, F. 2006. *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo, Globo, 512 p.
- FERNANDES, F. 2008. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Globo, vol. I, 439 p.
- FERNANDES, F. 2009. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 4ª ed., São Paulo, Global, 152 p.
- FREYRE, G. 2007. *Casa Grande e Senzala: formação da sociedade brasileira sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo, Global, 768 p.
- HOLANDA, S.B. 1995. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 224 p.
- IANNI, O. 1981. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 227 p.
- IANNI, O. 1995. *Teorias de globalização*. 4ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 225 p.
- IANNI, O. 2004. *A Ideia de Brasil moderno*. São Paulo, Brasiliense, 184 p.
- MARTINS, J. de S. 2002. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. 4ª ed., Petrópolis, Vozes, 228 p.
- MARTINS, J. de S. 2008. *A sociabilidade do homem simples*. Rio de Janeiro, Contexto, 176 p.
- MOORE Jr., B. 2010 *Origens sociais da ditadura e da democracia*. Lisboa, Edições 70, 592 p.
- OLIVEIRA, F. de. 1972. A economia brasileira: crítica à razão dualista. *Estudos CEBRAP*, 2:3-82.
- PRADO Jr., C. 2000. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo, Publifolha, 390 p.
- RIBEIRO, M.A.F. 2010. *Autoritarismo e democracia no pensamento político de Raymundo Faoro, Simon Schwartzman e Fernando Henrique Cardoso*. Campos dos Goytacazes, RJ. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 339 p.
- SCHWARTZMAN, S. 2004. *As causas da pobreza*. Rio de Janeiro, FGV, 207 p.
- SOUZA SANTOS, B. (org.). 2011. *A globalização e as ciências sociais*. 4ª ed., São Paulo, Cortez, 572 p.
- SOUZA, J. 2000. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília, Ed. UnB, 267 p.
- SOUZA, J. 2003. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 207 p.
- SOUZA, J. (org.). 2009. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 484 p.
- WEBER, M. 2008. *Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México, Fondo de Cultura Económica, 1237 p.
- WERNECK VIANNA, L. 1999. Weber e a interpretação do Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, 53:33-47.
- WERNECK VIANNA, L.; CARVALHO, M.A.R. de. 2008. República e civilização brasileira. In: N. BIGNOTTO (org.), *Pensar a república*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, p. 100-136.
- WERNECK VIANNA, L. 2009. Raymundo Faoro e a difícil busca do moderno no país da modernização. In: A. BOTELHO; L.M. SCHWARCZ (org.), *Um enigma chamado Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, p. 364-377.

Submissão: 15/11/2012

Aceite: 10/03/2014